



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322- 4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP



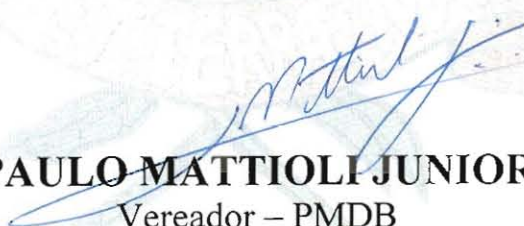
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 26/2005

OUTORGA O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO ASSISENSE AO DOUTOR ORLANDO MARTINS JÚNIOR

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Artigo 31, Inciso III, da Lei Orgânica do Município de Assis, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

- Artigo 1º -** Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Assisense ao **Doutor Orlando Martins Júnior**, em reconhecimento aos relevantes serviços que vem prestando à comunidade assisense na área da Medicina.
- Artigo 2º -** A entrega do Título, objeto deste Decreto Legislativo, dar-se-á em Sessão Solene a ser determinada pela Presidência da Mesa.
- Artigo 3º -** As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
- Artigo 4º -** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.
- Artigo 5º -** Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2.005.


PAULO MATTIOLI JUNIOR

Vereador – PMDB



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. n.º	03
Proc.	304/05
Presidente	

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322- 4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail:cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A pessoa que pretendemos homenagear, o Doutor Orlando Martins Júnior, é natural da cidade de Lins, Estado de São Paulo, nascido em 23 de abril de 1955, sendo filho do Senhor Orlando Martins e da Senhora Mirna Franco Martins.

É casado com a Senhora Elizabeth Alves Salgado e pai dos jovens Fernando, Ricardo e Guilherme.

FORMAÇÃO PRIMÁRIA

1962 – 1965

Grupo Escolar “Dom Henrique Mourão”, na cidade de Lins.

FORMAÇÃO SECUNDÁRIA

1966 – 1971

Colégio do Instituto de Educação 21 de Abril de Lins

1971 – 1972

Colégio Ateneu Ruy Barbosa da cidade de São Paulo

Concluindo o Curso Secundário em 22 de dezembro de 1972.

VESTIBULAR

Realizado em 1973 pela própria Entidade, Faculdade de Medicina de Catanduva (27, 28 e 29/Dez/1973).

FORMAÇÃO SUPERIOR

1974 – 1979

Faculdade de Medicina de Catanduva (Fundação Padre Albino)
Rua Monte Aprazível nº 297 – Catanduva – São Paulo

INTERNATO

02/01 – 30/11/1979

Realizado nos Hospitais do INAMPS de São Paulo
(Hospital Brigadeiro e Heliópolis)



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO



RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322- 4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

Em regime rotatório nos seguintes serviços:

Nefrologia, Pneumologia, Moléstias Infecciosas, Hematologia, Neurologia, Dermato, Clínica Médica, Urologia, Cirurgia Vascular, Cirurgia Geral, Cabeça e Pescoço, Proctologia, Pronto Socorro, Pediatria, Ginecologia e Obstetrícia.

COLAÇÃO DE GRAU

21 de dezembro de 1979

TÍTULOS DE ESPECIALIZAÇÕES E ESTÁGIOS

1979 – Estagiário do 6º Ano em Regime rotatório nos Hospitais Próprios do INAMPS – Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social (H. Heliópolis e H. Brigadeiro).

1980 à 1982 – Médico residente do Serviço de Ortopedia e Traumatologia do Hospital do Servidor Público Estadual – Francisco Morato de Oliveira, em regime de tempo integral, com eficiência no programa de Residência Médica no Serviço de Ortopedia e Traumatologia do IAMSPE (Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual).

1983 – Título de Especialista em Ortopedia e Traumatologia, concurso realizado segundo as normas estabelecidas pela Associação Brasileira e Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia.

1985 – Título de Especialista em Medicina Legal, concurso realizado segundo as normas estabelecidas pela Associação Brasileira e Sociedade Brasileira de Medicina Legal.

1989 – Título de especialização em Administração dos Serviços de Saúde (Saúde Pública e Administração Hospitalar). Ministrada pela Faculdade de Administração Hospitalar Universidade de Ribeirão Preto.

Centro de Pós Graduação, em convênio com a Associação Paulista de Medicina – Regional de Assis.

2000 – Aprovado no Curso ATLS ADVANCED TRAUMA LIFE SUPOORT COURSE Nº 20200 P – Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto – Universidade de São Paulo Unidade de Emergência.



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322- 4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

Fis. n.º 01
Proc. 30405
Presidente

2001 – I Curso de Capacitação para Médico Perito Examinador, responsável pelo “Exame de Aptidão Física e Mental para condutores de veículos automotores”. De acordo com a Resolução 80/98, de 10 de novembro de 1998, do Conselho Nacional de Trânsito, ministrado pela Faculdade de Medicina de Alfenas/MG e reconhecido pela Associação Brasileira de Acidentes e Medicina de Tráfego ABRAMET. Carga Horária teórica-prática de 120 horas.

2003 – Título de Especialista em Medicina de Tráfego, concurso realizado segundo as normas estabelecidas pela Associação Brasileira e a Sociedade Brasileira de Medicina de Tráfego.

2004 – Título em Gestão Empresarial Avançada, pela Fundação Armando Álvares Penteado – FAAP.

PARTICIPAÇÃO EM SOCIEDADES E COMITÊS

1999 – Certificado de Membro Fundador sob nº 103.

Da Sociedade Brasileira de Ortopedia Pediátrica, por ter atuação comprovada na área em conformidade com os estatutos.

17/08/1992 – Membro da Sociedade Latino Americana de Ortopedia e Traumatologia.

Membro do Comitê ASAMI – Fixadores Externos da Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia.

DEZ/1996 – Tornou-se Sócio do SABRAO – Sociedade Brasileira de Osteoporose.

Membro do Comitê de Osteoporose e Doenças Osteometabólicas da Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia.

Membro do Comitê de Traumatologia Desportiva da Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia.

Membro Fundador da Sociedade Brasileira de Ortopedia Pediátrica da Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia.



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º	06
Procedimento	304/05
Assinatura	
Presidente	

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322- 4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

Membro da Sociedade Brasileira de Patologias do Quadril da
Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia.

CARGOS ASSOCIATIVOS

- Diretor responsável pelo Departamento Cultural da Faculdade de Medicina de Catanduva em 1976;
- Diretor de Esportes da Associação Paulista de Medicina Regional de Assis, nos anos de 1987 à 1989 e de 1995 à 1997;
- Diretor Vice-Presidente da UNIMED de Assis nos anos de 1987 à 1989;
- Sócio do Rotary Clube de Assis desde o ano de 1988, tendo assumido vários cargos deste Clube de Serviço;
- Membro efetivo do Conselho Técnico da UNIMED de Assis nos anos de 1989 à 1993 e 1996 à 2000;
- Membro do Conselho Administrativo da UNIMED de Assis nos anos de 1993 à 1996;
- Ocupou o cargo de Consultor da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Assis, de 01/01/1995 à 31/12/1996;
- Tornou-se Sócio Efetivo do Sindicato dos Médicos de São Paulo, em Dezembro de 1996;
- Sócio Fundador da SICREDI de Assis – Cooperativa de Crédito Mútuo dos Profissionais da Saúde de Assis e Região, desde 14/04/1999;
- Membro efetivo da Comissão do Comitê de Especialidades da UNIMED de Assis, desde o ano de 2002 até hoje;
- Cargo de Presidente do Rotary Clube de Assis no ano rotário 2005-2006, com posse no dia 30 de junho de 2005;
- Membro da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Assis, como irmão;



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º	07
Proc.	304/05
Presidente	

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322- 4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail:cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

- Participou como membro da Comissão Ética da Santa Casa de Misericórdia de Assis;
- Participou como membro da Comissão Técnica da Santa Casa de Misericórdia de Assis;
- Sócio Fundador da SICREDI de Assis;
- Sócio Fundador da UNIMED de Assis.

Desta maneira, com esse breve relato, entendo justa e meritória a homenagem pretendida porque nela está contido o reconhecimento do Poder Executivo a um homem de valor, de caráter, de coragem e de profundo amor a Assis. Nada mais natural do que torna-lo oficialmente um **Cidadão Honorário Assisense**.

SALA DAS SESSÕES, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2.005.


PAULO MATTIOLI JUNIOR
Vereador – PMDB



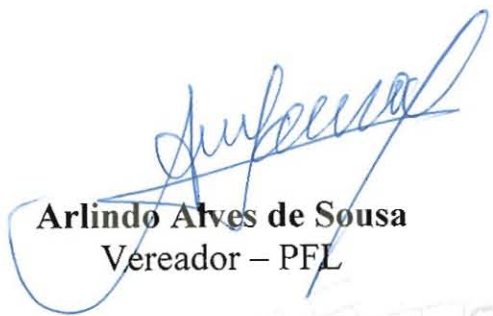
Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322- 4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail:cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

Fls. n.º 08
Proc. 304/05
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 26 /2005


Arlindo Alves de Sousa
Vereador – PFL

Célio Francisco Diniz
Vereador – PTB

Claudecir Rodrigues Martins
Vereador – PSDB


Cláudio Augusto Bertolucci
Vereador – PSDB

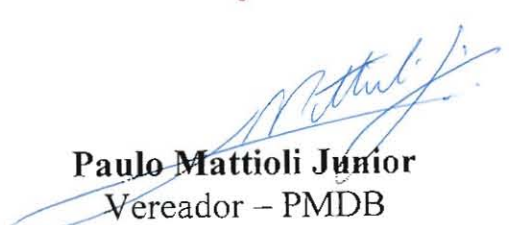

Cristiano Manfio
Vereador – PSDB


Eduardo Camargo Neto
Vereador – PSDB

José Aparecido Fernandes
Vereador – PT


José Luiz Garcia
Vereador – PT

Márcio Aparecido Martins
Vereador


Paulo Mattioli Junior
Vereador – PMDB



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322- 4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

Fls. n.º	01
Proc.	304/05
Presidente	

PARECER JURÍDICO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 026/2005 PARECER Nº. 304/2005

"Outorga o Título de Cidadão Assisense ao Doutor ORLANDO MARTINS JÚNIOR".

Referido Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Vereador PAULO MATTIOLI JÚNIOR, tem como objetivo conceder o Título de Cidadão Assisense ao Doutor Orlando Martins Júnior, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados junto à comunidade assisense.

O presente Projeto de Decreto Legislativo, encontra fundamento jurídico na alínea "c", do § 1º do artigo 184 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, cuja competência de autoria, acha-se lastrada justamente no inciso XXI, do artigo 15 da Lei Orgânica do Município de Assis.

O Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, no artigo 227, § 7º item "3", estabelece que a votação da concessão de Título de Cidadania Honorária será secreta, bem como exigirá o voto favorável da "maioria qualificada" dos vereadores ou seja, 2/3 dos membros da Câmara (art. 53, § 2º, IV - RI).

Isto posto, estando o referido Projeto de Decreto Legislativo, elaborado em consonância com o que dispõe a legislação



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

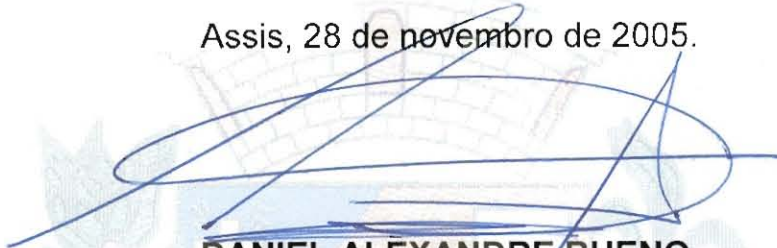
Fls. n.º	10
Pro.º	304/05
Presidente	

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322- 4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

vigente e aplicável, poderá ser remetido ao plenário para ser apreciado, discutido e votado pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores, nos termos regimentais.

É o parecer.

Assis, 28 de novembro de 2005.


DANIEL ALEXANDRE BUENO
Assessor Técnico Jurídico


ABIB HADDAD
Procurador Jurídico